



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2898/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
030677/2011	1289348	Aldson Aguiar de Carvalho	Administrador	Campus Universitário de Marabá	Curso de Extensão Direito Administrativo	II	III	05.09.2011
030524/2011	0235378	Lana Maria Muniz da Costa	Enfermeiro-Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem do Hospital Universitário João de Barros Barreto	I	II	02.09.2011
030669/2011	1649195	Maria Amelia de Figueiredo Araujo	Assistente em Administração	Instituto de Ciências Biológicas	Programa de Gestão de Pessoas	II	III	05.09.2011
030523/2011	1449147	Shirley Vânia Bonfim dos Santos	Enfermeiro-Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Ciclo 4 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde e do Adulto	III	IV	02.09.2011
029555/2011	1770669	Tácio Vinicius Bernardes Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal	Curso Qualidade no Atendimento	I	II	26.08.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de setembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor